

## Ata nº 03/2023

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, as oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, e a Engenheira Civil do Município Paola Volpato, acerca da Licitação nº **09/2022**, modalidade **Tomada de Preços**, cujo o objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NO CENTRO EDUCACIONAL PADRE TRUDO PLESSERS – UNIDADE II, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO FORNECIDO PELO ENGENHEIRO DA AMARP PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Aberta a sessão, constatou-se a presença dos seguintes proponentes: **1) FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, com o protocolo número 487/2023 que não se fez representar no certame. **2) ZELAR CONSTRUTORA LTDA** com o protocolo número 492/2023 que não se fez representar no certame; **3) LEVEN ENGENHARIA LTDA** com o protocolo número 500/2023 presente no certame representada pelo Sr. Ilgo Regalin Junior; **4) M2HL CONSTRUTORA LTDA** com o protocolo número 501/2023 presente no certame representada pela Srª Leila Estrowispi; **5) FONTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** presente no certame representada pelo Sr. João Vicente Sckalei. Iniciou-se a reunião com os vistos nos envelopes por todos os presentes, seguindo-se para abertura dos envelopes de “documentação”. Após analisados os documentos, constatou que a empresa proponente ZELAR CONSTRUTORA LTDA deixou de apresentar o item 4.2.4.1 conforme previa em edital e a empresa LEVEN ENGENHARIA LTDA deixou de apresentar o item 4.2.2.8, conforme edital e como prevê a Lei 8.666/93 art. 22 § 2º, restando portanto **INABILITADAS**. As empresas proponentes FEMAKS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, M2HL CONSTRUTORA LTDA, FONTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA apresentaram todos os documentos solicitados no Edital, restando portanto, **HABILITADAS**.

Foi solicitado se alguma proponente possui intenção de Manifestar Recurso quanto a fase de Habilitação. A Proponente LEVEN ENGENHARIA LTDA manifestou devido discordar de sua INABILITAÇÃO. A Proponente M2HL CONSTRUTORA LTDA e FONTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA presentes, solicitaram incluir em Ata sua intenção de apresentar Contra Razão por discordarem do pedido da proponente Leven Engenharia Ltda. Sendo assim suspende-se a sessão para análise de recurso, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para protocolo. Após julgamento dos recursos, será publicada nova data para abertura das Propostas de Preços em publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Nada mais havendo, encerra-se a sessão com a lavratura da presente Ata, que após lida e estando conforme, foi por todos assinada.

Pinheiro Preto, 10 de março de 2023.

Leticia Maculan Scalco:



Adriana Henz:



Izabela Parenti da Silva:



Paola Volpato:



Empresas Proponentes:



LEVEN ENGENHARIA LTDA

M2HL CONSTRUTORA LTDA

FONTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA